



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@alegre.es.leg.br

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 030/2024

Senhor Presidente,

A Associação é instituição civil de direito privado, SEM fins lucrativos, fundada em 31 de maio de 2022 no Município de Alegre/ES, com uma área cedida pela Prefeitura Municipal de Alegre, situada no Parque de Exposições Geraldo Santos.

A Associação foi criada com o objetivo de promover atividades e finalidades de relevância pública e social, voltada aos serviços de convivência, fortalecimento de vínculos com os esportes equestres, desenvolvendo atividades que promovam a sustentabilidade, orientação e integração aos esporte, com atividades e finalidade de relevância público social.

Além disso, temos que foi ainda na Estrada Real que começou as cavalgadas no território brasileiro. Desta forma, as peregrinações das comitivas com equinos e muares faz parte não somente da história cultural do Município de Alegre/ES, bem como de todo o Brasil.

A Associação tem como finalidade promover o estímulo e desenvolvimento progressivo e a defesa de suas atividades de caráter comum, reunindo criadores e simpatizantes dos equinos para promover e realizar exposições agropecuárias, concurso de marcha, provas funcionais, cavalgadas, leilões, festivais, convenções, concurso de equitação e adestramento.

Esta cultura está eternizada em todo território do Estado do Espírito Santo, no qual em maioria de seus Municípios existem adeptos apaixonados pelos cavalos e suas atividades correlatas como a cavalgada, tornando importante a validação do título de Utilidade Pública do Município de Alegre/ES.

Desta forma, apresento o presente Projeto de Lei para apreciação desta Casa Legislativa.

Alegre (ES), 09 de dezembro de 2024.

WILLIAN ANGELETE BESTETE
Vereador